



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 103, de 11 de dezembro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A., as áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo na Rodovia SP 323 no km 15+200m, no Município de Monte Alto/SP, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, do Decreto nº 66.814, de 3 de junho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificadas na planta cadastral DE-SPD015323-015.016-531-D03-001-00, e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo SEI! 134.00025245/2025-45, obras de implantação de dispositivo, na Rodovia SP 323 no km 15+200m, no Município de Monte Alto, Comarca de Monte Alto, as quais totalizam 18.614,78 m² (dezoito mil seiscentos e quatorze metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), a saber:

ÁREA 01 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 17.063,14 m² (dezessete mil e sessenta e três metros quadrados e quatorze décimos quadrados), na altura do km 15+300m da Rodovia SP 323 – Município de Monte Alto – SP. Dita área consta pertencer a MARIA JOSÉ CESTARI DOS SANTOS E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº 25.201 do ORI de Monte Alto, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 756.958,324 m e N: 7.646.078,881 m; confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA JOSÉ DELLA VECCHIA – SP 323, com azimute 135° 50' 36" e distância de 114,770 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 757.038,275 m e N: 7.645.996,540 m com azimute 225° 50' 36" e distância de 14,810 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 757.027,650 m e N: 7.645.986,223m com azimute 139° 35' 33" e distância de 91,390 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 757.086,891 m e N: 7.645.916,634 m com azimute 143° 37' 45" e distância de 24,619 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 757.101,490 m e N:

7.645.896,811 m; confrontando com terras de MARIA JOSÉ CESTARI DOS SANTOS E/OU OUTROS, matrícula 25.201 com azimute 233° 24' 30" e distância de 67,440 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 757.047,342 m e N: 7.645.856,610 m com azimute 272° 48' 41" e distância de 53,208 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 756.994,198 m e N: 7.645.859,219 m com azimute 327° 33' 42" e distância de 88,219 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 756.946,878 m e N: 7.645.933,674 m com azimute 12° 24' 37" e distância de 100,168 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 756.968,405 m e N: 7.646.031,501 m com azimute 347° 59' 15" e distância de 48,440 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 02 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 299,41 m² (duzentos e noventa e nove metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), na altura do km 15+770m da Rodovia SP 323 – Município de Monte Alto – SP. Dita área consta pertencer a MARIA JOSÉ CESTARI DOS SANTOS E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº 25.201 do ORI de Monte Alto, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 756.643,210 m e N: 7.646.311,162 m; confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA JOSÉ DELLA VECCHIA – SP 323, com azimute 120° 21' 01" e distância de 46,861 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 756.683,649 m e N: 7.646.287,483 m com azimute 121° 47' 38" e distância de 3,494 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 756.686,619 m e N: 7.646.285,643 m; confrontando com terras de MARIA JOSÉ CESTARI DOS SANTOS E/OU OUTROS, matrícula 25.201 com azimute 270° 16' 16" e distância de 17,038 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 756.669,581 m e N: 7.646.285,723 m com azimute 299° 44' 05" e distância de 18,136 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 756.653,834 m e N: 7.646.294,718 m com azimute 327° 08' 07" e distância de 19,577 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 03 - - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 286,00 m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), na altura do km 15+080m da Rodovia SP 323 – Município de Monte Alto – SP. Dita área consta pertencer a GLANELLI PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº 13.210 do ORI de Monte Alto, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 757.238,929 m e N: 7.645.897,305 m; confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA JOSÉ DELLA VECCHIA – SP 323, com azimute 2° 29' 32" e distância de 7,736 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 757.239,265 m e N: 7.645.905,034 m com azimute 4° 34' 17" e distância de 4,686 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 757.239,639 m e N: 7.645.909,705 m com azimute 6° 36' 35" e distância de 5,917 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 757.240,320 m e N: 7.645.915,583 m com azimute 8° 37' 08" e distância de 3,454 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 757.240,838 m e N: 7.645.918,998 m com azimute 10° 24' 27" e distância de 4,687 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 757.241,684 m e N: 7.645.923,608 m com azimute 12° 27' 20" e distância de 4,687 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 757.242,695 m e

N: 7.645.928,185 m com azimute 14° 22' 56" e distância de 3,327 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 757.243,522 m e N: 7.645.931,408 m; confrontando com o remanescente de GLANELLI PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, matrícula 13.210 com azimute 104° 10' 11" e distância de 9,494 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 757.252,727 m e N: 7.645.929,084 m com azimute 193° 20' 58" e distância de 32,880 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 757.245,135 m e N: 7.645.897,092 m com azimute 271° 58' 03" e distância de 6,210 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 04 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 26,92 m² (vinte e seis metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), na altura do km 15+120m da Rodovia SP 323 – Município de Monte Alto – SP. Dita área consta pertencer a GLANELLI PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº 13.210 do ORI de Monte Alto, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 757.286,246 m e N: 7.646.010,258 m; confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA JOSÉ DELLA VECCHIA – SP 323, com azimute 40° 41' 37" e distância de 9,727 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 757.292,588 m e N: 7.646.017,633 m com azimute 42° 58' 20" e distância de 6,813 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 757.297,232 m e N: 7.646.022,618 m com azimute 148° 06' 42" e distância de 3,142 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 757.298,892 m e N: 7.646.019,950 m; confrontando com terras de ANTÔNIO CARLOS ZAVATTI E/OU OUTROS, matrícula 13.211 com azimute 232° 13' 39" e distância de 16,280 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 757.286,024 m e N: 7.646.009,978 m; confrontando com o remanescente de GLANELLI PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, matrícula 13.210 com azimute 38° 26' 60" e distância de 0,358 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 05 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 69,45 m² (sessenta e nove metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), na altura do km 15+125m da Rodovia SP 323 – Município de MONTE ALTO – SP. Dita área consta pertencer a ANTÔNIO CARLOS ZAVATTI E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº 13.211 do ORI de Monte Alto, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 757.297,232 m e N: 7.646.022,618 m; confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA JOSÉ DELLA VECCHIA – SP 323, com azimute 44° 03' 52" e distância de 13,857 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 757.306,869 m e N: 7.646.032,575 m com azimute 49° 56' 07" e distância de 7,139 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 757.312,332 m e N: 7.646.037,170 m; confrontando com o remanescente de ANTONIO CARLOS ZAVATTI E/OU OUTROS, matrícula 13.211 com azimute 201° 56' 26" e distância de 10,665 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 757.308,347 m e N: 7.646.027,277 m com azimute 232° 13' 39" e distância de 11,962 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 757.298,892 m e N: 7.646.019,950 m; confrontando com terras de GLANELLI PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, matrícula

13.210 com azimute 328° 06' 42" e distância de 3,142 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 06 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 243,72 m² (duzentos e quarenta e três metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), na altura do km 15+225m da Rodovia SP 323 – Município de MONTE ALTO – SP. Dita área consta pertencer a CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº 2.722 do ORI de Monte Alto com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 757.276,013 m e N: 7.646.090,546 m; confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA JOSÉ DELLA VECCHIA – SP 323, com azimute 248° 04' 10" e distância de 21,926 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 757.255,674 m e N: 7.646.082,357 m com azimute 252° 39' 07" e distância de 29,983 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 757.227,054 m e N: 7.646.073,417 m; confrontando com o remanescente de CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, matrícula 2.722 com azimute 355° 13' 46" e distância de 6,739 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 757.226,494 m e N: 7.646.080,133 m com azimute 75° 44' 03" e distância de 45,752 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 757.270,835 m e N: 7.646.091,407 m com azimute 99° 26' 09" e distância de 5,249 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

ÁREA 07 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 626,14 m² (seiscentos e vinte e seis metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), na altura do km 15+410m da Rodovia SP 323 – Município de MONTE ALTO – SP. Dita área consta pertencer a CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº 2.722 do ORI de Monte Alto, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 757.019,221 m e N: 7.646.099,439 m; confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA JOSÉ DELLA VECCHIA – SP 323, com azimute 302° 02' 50" e distância de 5,931 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 757.014,194 m e N: 7.646.102,586 m com azimute 303° 23' 00" e distância de 17,002 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 756.999,997 m e N: 7.646.111,941 m com azimute 306° 39' 18" e distância de 19,545 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 756.984,317 m e N: 7.646.123,609 m com azimute 310° 36' 34" e distância de 28,788 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 756.962,463 m e N: 7.646.142,347 m com azimute 309° 56' 47" e distância de 20,410 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 756.946,815 m e N: 7.646.155,452 m; confrontando com o remanescente de CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, matrícula 2.722 com azimute 98° 06' 19" e distância de 17,706 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 756.964,344 m e N: 7.646.152,956m com azimute 129° 25' 13" e distância de 34,229 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 756.990,787 m e N: 7.646.131,220 m com azimute 138° 10' 53" e distância de 42,644 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

Artigo 2º - Fica a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A.

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos